



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.823, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

“Altera dispositivos e anexos da Lei 2.742/2010 e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera os requisitos para o exercício da função de Controlador Geral do quadro de funções gratificadas, constante no Anexo III.

I – Deixa de ser requisitos: ocupante do cargo de controlador interno, de provimento efetivo nos quadros da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.

II – Passa a ser requisitos: ocupante de cargo efetivo nos quadros da Prefeitura de Alto Araguaia, com formação superior em umas das áreas: Direito, Economia, Administração ou Ciências Contábeis.

Art. 2º A Lei n.º 2.742/2010 passa a incorporar as alterações constantes desta lei, ficando a função de Controlador Geral do Quadro de Funções Gratificadas no anexo III com a nova redação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 15 de abril de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

____/____/____

Assessoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Referência	Função	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a o exercício da função	Gratificação
	Controlador Geral	01	Responsabilizar-se por todos os atos de controle realizados nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação. Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens. Avaliar a execução de contratos, convênios, metas e limites constitucionais e legais. Supervisionar o trabalho realizado pelos controladores internos e demais servidores designados para atuar no sistema de controle interno. Fazer a interface com os órgãos de controle externo. Assessorar a Administração na interpretação sobre a legislação pertinente sobre controle.	Ser ocupante de cargo efetivo nos quadros da Prefeitura de Alto Araguaia, com formação superior em uma das áreas: Direito, Economia, Administração ou Ciências Contábeis.	R\$ 3.420,00